

DECRETO Nº 3.255/2012

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal
de Itambaracá, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS no limite de 100% (cem por cento) ao funcionário concursado HIDEYTI MIYOSHI, MÉDICO, para responder pela EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) deste Município Municipal de Itambaracá, conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JULHO DE 2012.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal PÉROLA DO NORTE
Jacarezinho – PR, Em 18/07/2012